



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

SF/19359.87089-50

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 33, de 2019	DE

TEXTO

Suplementar

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55903 - Fundo Nacional de Cultura

Funcional Programática: 13 392 2027 20ZF 0032

Ação: Promoção e Fomento à Cultura Brasileira –No Estado do Espírito Santo

GND 4; MOD 40; Fonte 318

Valor R\$ 1.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55903 - Fundo Nacional de Cultura

Funcional Programática: 13 392 2027 20ZF 0001

Ação: Promoção e Fomento à Cultura Brasileira -Nacional

GND 3; MOD 90; Fonte 318

Valor R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para apoio a cultura no Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO	3801	NOME DO PARLAMENTAR	Rose De Freitas	UF	ES	PARTIDO	PODE
DATA		ASSINATURA					